

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 208 • São Paulo, quinta-feira, 11 de novembro de 2021

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-00004377.989.20, que trata de Balanço Geral do Exercício de 2020 da Empresa Funerária do Município de Catanduva - FUNECAT, NOTIFICA os Senhores JULIANO MOREIRA NASSAR e RICARDO RICARDI, Presidentes à época, nos termos dos artigos 29 c/c o 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, adotarem as providências determinadas nos despachos publicados no DOE em 02/07/2021 e em 28/10/2021. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicada no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE BAURU - UR-2

UR-02/Bauru
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-800633/099/11
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÔRREGOS
RESPONSÁVEL: LUIZ ANTONIO NAIS
ASSUNTO: Provisão de Quitação
Considerando o recolhimento da multa decorrente da r. Sentença, fls. 152/156, publicada no DOE 30/03/2017, reformada em parte em sede de Recurso Ordinário pela E. Primeira Câmara, Acórdão às fls. 186-187, publicado no DOE 24/05/2019, e conforme Atestado de Cumprimento de Decisão acostado às fls. 210 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Luiz Antonio Nais perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Auditor Antonio Carlos dos Santos, fls. 210-verso, e em obediência ao artigo 87, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR-9
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-002064/009/11
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Roque
RESPONSÁVEL: Senhor Efanu Nolasco Godinho (Ex-Prefeito Municipal)
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa imposta no valor de 200 (duzentas) UFESPs, decorrente do r. Acórdão proferido em 17/09/2019 às fls. 802/804 - Vol. IV, publicado em 30/10/2019, conforme comprovante e relatório de recolhimento, acostados às fls. 811/812 e 817/818 - Vol. IV, respectivamente, fica regularizada a situação do Senhor EFANEU NOLASCO GODINHO, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Roque Citadini às fls. 816 - Vol. IV, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA - UR-18

UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA – UR-18
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO PRINCIPAL: TC-000105.989.16-4
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Rinópolis
RESPONSÁVEL: Valentim Trevisan (Ex-Prefeito)
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da Sentença do E. Auditor Dr. Márcio Martins de Camargo no Evento 76 do processo TC-000105.989.16-4, publicada em 13/09/2018 (evento 80 do processo TC-000105.989.16-4), conforme relatório de recolhimento ao Fundo de Despesas deste Tribunal (Evento 115.1 do processo TC-000105.989.16-4), fica regularizada a situação do Senhor VALENTIM TREVISAN perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado, por ordem do Excelentíssimo Senhor Auditor Dr. Márcio Martins de Camargo, no Evento 126 do processo TC-000105.989.16-4, assim como em obediência ao parágrafo único do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
FERNANDO MARQUES VASCONCELOS GARCIA, RG 47.XXX.XXX-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Flavio Geraldo Torres, por férias (ATO 1528/2021);
ANA HIROMI IMAI, RG 36.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cesar Schneider, por férias (ATO 1541/2021);
PAULO CESAR NOSRALLA, RG 7.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Evandro Takashi Saito, por férias (ATO 1546/2021);
LINO BARRETO JUNIOR, RG 35.XXX.XXX-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Rodrigo Correa da Costa Oliveira, por férias (ATO 1548/2021);
SAMUEL SIMEÃO MARTINS BENEDITO, RG 33.XXX.XXX-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Douglas Jurado, por férias (ATO 1550/2021);
RENATA HELENA REDIGOLO, RG 26.XXX.XXX-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Wellington Ribeiro dos Santos, por férias (ATO 1551/2021);
LUCAS LEONARDO MORAIS FELIPE, RG 2.XXX.XXX-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Aline Roberta da Silva, por férias (ATO 1556/2021).

DESPACHO DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	14	-4	4	1	-3
1ª DF	17	14	-3	5	1	-4
2ª DF	17	12	-5	5	2	-3
3ª DF	17	14 ⁽¹⁾	-3	5	2	-3
4ª DF	17	15	-2	5	2	-3
5ª DF	17	12	-5	5	3	-2
6ª DF	17	14 ⁽²⁾	-3	5	2	-3
7ª DF	17	14	-3	5	4	-1
8ª DF	17	13	-4	5	3	-2
9ª DF	17	14	-3	5	4	-1
10ª DF	17	14	-3	5	3	-2
UR-1	18	16	-2	8	8	0
UR-2	22	22	0	9	9	0
UR-3	25	24	-1	10	8 ⁽³⁾	-2
UR-4	19	18	-1	8	7	-1
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	18	-3	8	6	-2
UR-7	17	15	-2	8	8	0
UR-8	22	20	-2	8	8	0
UR-9	20	19	-1	8	8	0
UR-10	19	15 ⁽⁴⁾	-4	8	4	-4
UR-11	20	18	-2	8	6	-2
UR-12	8	5	-3	2	2	0
UR-13	17	16	-1	7	5	-2
UR-14	14	14	0	5	7	+2
UR-15	11	8	-3	3	3	0
UR-16	11	10	-1	4	4	0
UR-17	13	11 ⁽⁵⁾	-2	5	5	0
UR-18	10	7	-3	3	2	-1
UR-19	15	13	-2	6	5	-1
UR-20	12	8	-4	4	2	-2

v.14/2021

Não incluídos em decorrência de afastamentos:
(1) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)
(2) 2 Agentes da Fiscalização (ALESP)
(3) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
(4) 1 Agente da Fiscalização (TRE)
(5) 1 Agente da Fiscalização (SMPU – PM BH)

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:
PATRICIA DALLAQUA COSTA, RG 40.XXX.XXX-9, SEI 9004896-14 (ATO 1534/2021);
NANCI DE ANDRADE, RG 11.XXX.XXX-7, SEI 9001765-14 (ATO 1536/2021);

JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA CARMO, RG 28.XXX.XXX-X, SEI 9004269-14 (ATO 1547/2021);
LUIZ VALDIR MORALES, RG 7.XXX.XXX-2, SEI 9003890-14 (ATO 1549/2021).
CESSANDO, a partir de 10/11/2021, os efeitos do Ato nº 1423/2021, publicado no DOE de 23/10/2021, que designou LIGIA GONÇALVES AMARO, RG 56.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, no período de 27/10/2021 a 31/01/2022, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida pela mesma, na DEF-1 (ATO 1552/2021).

DESIGNANDO:
FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.XXX.XXX-2; GREICE MARIA MANSINI DOS SANTOS, RG 43.XXX.XXX-6; MARIA DAS GRACAS BIGAL BARBOZA DA SILVA, RG 6.XXX.XXX-2, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 5166/2021-55, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1511/2021);

FLÁVIA NATARIO SANCHES, RG 28.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Denise Kessler Moretto, por férias (ATO 1518/2021);

MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.XXX.XXX-4, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Takashi Matsumura, por férias (ATO 1519/2021);

PAULA FRANCINETE DONEGA DE MOURA, RG 22.XXX.XXX-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Roberta Marques Yañez, por férias (ATO 1520/2021);

VINICIUS MENEZES ALEXANDRINO, RG 23.XXX.XXX-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Walter Marcos da Silva, por férias (ATO 1521/2021);

FERNANDO BALESTER DE MELLO, RG 8.XXX.XXX-5; THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.XXX.XXX-9; LEANDRO WAKAY, RG 21.XXX.XXX-5; FABIO POLLASTRINI, RG 16.XXX.XXX-6; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.XXX.XXX-2; ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, RG 22.XXX.XXX-6, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 9744/2021-22, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1539/2021);

CLAUDIA IMAI, RG 20.XXX.XXX-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de David Abisch Mehlberg, por compensação (ATO 1540/2021);

JÓÃO PAULO ZAVAGLI, RG 30.XXX.XXX-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-I, durante o impedimento de Sidney Massao Ushisima, por férias (ATO 1542/2021);

EVELYN HORACIO DE CAMPOS, RG 24.XXX.XXX-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Meire Yuri Takara, por férias (ATO 1544/2021);

JOSE GUILHERME DOS SANTOS GONCALVES, RG 3XXXXXX3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer, no período de 10/11/2021 a 31/01/2022, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Ligia Gonçalves Amaro, na DEF-1 (ATO 1553/2021).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a servidora GRAZIELA BIANCA SILVA MATSUMURA passou a assinar GRAZIELA BIANCA DA SILVA, SEI 9004387-21.

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PERÍCIAS DE INGRESSO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 10/11/2021, PG. 56

Leia-se como se segue e não como constou:
Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial: MARCELO EIZO KATO 46XXXXX8- Cargo: Agente da Fiscalização - Administração - CSCF TCEP 058/2021.

RODOLFO FALCAO CUNHA LIMA DE QUEIROZ 36XXXX4 - Cargo: Agente da Fiscalização - Administração - Perícia prejudicada por não comparecimento.

HENRIQUE SCHMITZ 56XXXX1 - Cargo: Agente da Fiscalização - Administração - Perícia prejudicada por não comparecimento.

 **Prodesp**

Sua conexão com o futuro.